

PORTARIA N.º 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPASE - portadora do Registro Geral n.º
28.075.837-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Básica II (Geografia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um
por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos
na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

I – 9.º período aquisitivo apurado de 29 de Abril
de 2020 a 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Janeiro
do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro
de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo